



ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO SEGUNDO PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE (27ª) LEGISLATURA

AOS DEZOITO DIAS, DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:30 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, DEU INÍCIO A VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE LEGISLATURA E SE FIZERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, ROGERIO ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE, GLEISON RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETÁRIO, HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO. E OS DEMAIS VEREADORES: EDIDACIO LOPES, MARIA ARLENE BARROS, DURVAL FEITOSA BARROS, IVANA BRITO, JOÃO DE AGUIAR NETO, KALILPY CÂNDIDO. AUSENTE O VEREADOR FRANCISCO LOPES (CAFINFIM), COM FALTA JUSTIFICADA. AINDA SE FEZ PRESENTE O DR. GUILHERME, PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO, E A SRTA. GIULIA CAMILA, ASSESSORA LEGISLATIVA, A QUAL FARÁ AS LEITURAS DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. ENTÃO O SR. PRESIDENTE, VERIFICOU O QUÓRUM REGIMENTAL, DEZ (10) VEREADORES E DEU POR ABERTA A SESSÃO EM NOME DE DEUS, E SOLICITOU AO VEREADOR GLEISON, PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BÍBLICO. EM SEGUIDA CUMPRIMENTOU A TODOS QUE ESTAVAM PRESENTES E AOS QUE ASSISTIAM ESTA SESSÃO ON LINE. DEU POR ABERTO O **PEQUENO EXPEDIENTE** E COMUNICOU QUE ESTA SESSÃO ORDINÁRIA, FORA DO PRAZO REGIMENTAL, PORQUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, DIA 15.12.2025, SERIA O PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR E QUE COMO AINDA NÃO TINHA SIDO VOTADAS AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS (LDO, PPA, LOA), ESTA CÂMARA FICOU IMPEDIDA DE CUMPRIR A LEI, E PORTANTO, NESTA SESSÃO SERIA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA LDO/2026 E PPA/2026 À 2029, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. FOI ENTÃO ABERTA A **ORDEM DO DIA** E ESTAVAM REGISTRADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS: **PARECER Nº 001/2025** DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, QUE APROVA EM TODOS OS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 016/2025-COM A **EMENDA ADITIVA** AO ARTIGO 20 DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A QUAL ACRESCENTA O **§ 3º** DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O PERCENTUAL DESTINADO AO PODER LEGISLATIVO DE PORTO FRANCO-MA, A TÍTULO DE DUODÉCIMO É DE **7% (SETE POR CENTO)** E DEVERÁ SER TRANSFERIDO ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS. E **EMENDA MODIFICATIVA** AO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 20 DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI

Calh

mauro

Edidacio Lopes 1



ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019**, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O PARECER E AS EMENDAS FORAM COLOCADAS EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO. FORAM AINDA COLOCADOS EM VOTAÇÃO O **PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 15**, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2026 À 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025**, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AMBOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OS QUAIS FORAM VOTADOS E APROVADOS EM PRIMEIRO TURNO, POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO, COM AS REFERIDAS EMENDAS. FOI APRESENTADO E ASSINADO POR TODOS OS VEREADORES O **REQUERIMENTO Nº 06/2025** O QUAL REQUER QUE SEJA ENCAMINHADA SOLICITAÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NOTADAMENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA GARANTIR O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE LOCALIZADA PRÓXIMO AO ASSENTAMENTO MARAVILHA, NESTE MUNICÍPIO. ESPECIFICAMENTE EXTENSÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATÉ A REFERIDA LOCALIDADE OU, ALTERNATIVAMENTE, A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES. FOI ENTÃO DEBATIDO VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE E SERÁ ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. FOI ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ABERTO O **GRANDE EXPEDIENTE**, E PASSADA A PALAVRA AOS SEGUINTE VEREADORES. USOU A TRIBUNA O VEREADOR EDIDÁCIO, QUE REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA DA LDO SER APROVADA NO PRAZO LEGAL, OU SEJA ATÉ DIA 15 DE JUNHO, PORTANTO, DEVERIA CHEGAR A ESTE LEGISLATIVO ATÉ O DIA 30 DE ABRIL, PARA QUE ELA CUMPA SUA FUNÇÃO DE NORTEAR OS PRINCÍPIOS LEGAIS DE ELABORAÇÃO DA LOA. E NESTE VÍZ ELE RECONHECE QUE O SELO OURO RECEBIDO PELO EXECUTIVO, NÃO ESTÁ DENTRO DO PADRÃO, UMA VEZ QUE AS LEIS QUE REGEM A PARTE FINANCEIRA, ESTÃO TODAS EM ATRASO E VOTADAS POSTERIORMENTE AOS PRAZOS LEGAIS. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS QUE ESTAVAM ASSISTINDO ON LINE À SESSÃO E ÀS PESSOAS DA GALERIA E AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, PARA FAZER A LAVRATURA DA ATA, QUE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA,
DEMAIS VEREADORES.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]